Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 433 / 2020
EM 03 / 08 / 2020
Servidor (a) da CMI/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

AQUISIÇÃO DE MAIS 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO ITABERABENSE, PRINCIPALMENTE NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE DOENTES GRAVES PARA HOSPITAIS DE ALTA COMPLEXIDADE.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que a aquisição de mais ambulâncias é crucial para o município, não só neste momento de pandemia de Coronavírus, mas também em outras ocasiões onde a existência de ambulâncias acelerará o processo de transferência de doentes graves para hospitais de alta complexidade, resultando em mais chance de vida.

Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde municipal, contamos com a acolhida da Gestão Municipal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"